

Parecer 02 - CEOF

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 28 03 2017	Horário Início 15h	Sessão/Reunião ORDINÁRIA	Página 80

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item extrapauta nº 3:

S/Pedro

Revisor Rodrigo

Item extrapauta nº 3:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.453, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)”.

Antes de convidar o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer, eu quero informar aos policiais civis que aqui se encontram que este é aquele acordo feito com as entidades de classe para que fosse aprovado. Apesar de o projeto ser de origem do Executivo, são emendas de Parlamentares. Isso foi devidamente discutido e acordado com as entidades de classe para que não paire dúvidas com relação ao projeto. Isso já foi informado, mas falo para que não haja dúvidas. É um projeto de interesse dos Deputados.

A tramitação do Projeto de Lei nº 1.453, de 2017, foi concluída.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 03 2017	15h	ORDINÁRIA	81

Foram apresentadas 63 emendas de plenário. A CEOF deverá se manifestar sobre elas.

Solicito ao Deputado Chico Leite que emita parecer sobre as emendas de plenário. (Pausa.)

Houve um equívoco aqui. Eu queria solicitar aos nobres Deputados que não se ausentassem antes de votarmos o veto do nobre Deputado Cristiano Araújo. Foi solicitado e não trazido a mim. Depois votaremos o veto do Deputado Cristiano Araújo.

A Presidência designa o Deputado Julio Cesar para emitir parecer sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.453, de 2017.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas apresentadas em plenário ao Projeto de Lei nº 1.453, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)”.

Sr. Presidente, foram apresentadas as emendas de nº 125 a 187. São emendas de Parlamentares, que compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade e emitir parecer sobre adequação ou repercussão



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 03 2017	15h	ORDINÁRIA	82

orçamentária e financeira das proposições de acordo com o art. 64, inciso II, alínea c, do Regimento Interno.

As emendas tratam de novas prioridades pelos seus autores, motivo pelo qual somos pela admissibilidade e aprovação das 63 emendas apresentadas, fazendo a retificação das seguintes emendas:

Emenda nº 153, acatada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

As Emendas nºs 70, 39, 30, 65, 64 e 63, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, têm corrigidas os seus subtítulos de acordo com o Memorando nº 32/2017, de seu gabinete.

Foram retiradas as Emendas nºs 142, 151, 166, 143.

É esse o parecer deste Relator pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão as emendas.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.453, de 2017, em primeiro turno.

(Pausa.)